

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: zmm1nze1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2016 Projeto de resolução nº 430/2016 Protocolo nº 5625/2016 Processo nº 1216/2016</p>
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>	

Modifica o art. 6º da Resolução nº 2.010, de 16 de dezembro de 2010.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica modificado o artigo 6º da Resolução nº 2.010, de 16 de dezembro de 2.010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Coordenação da Escola do Legislativo será exercida por profissional, com formação de nível superior e indicado pela Mesa Diretora.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2016

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente matéria legislativa tem como objetivo alterar o artigo 6º da Resolução nº 2.010, de 16 de dezembro de 2010, cujo teor trata da coordenação da Escola do Legislativo.

A mudança pretendida vem ao encontro da necessidade de flexibilizar a forma de provimento do cargo de Coordenador da Escola do Legislativo, atualmente restrito apenas aos servidores de carreira do Poder Legislativo. E vale ressaltar que existem no mercado de trabalho, vários profissionais capacitados que poderão desempenhar com excelência esse cargo da Escola do Legislativo.

Através do novo texto que este projeto de resolução apresenta, todos os servidores, independente da situação funcional, estarão aptos, desde que qualificados, para exercerem a função.

Essa mudança atende ao mais legítimo princípio da equidade entre os servidores que hoje compõem os quadros da Assembleia Legislativa, criando assim, um ambiente democrático e de garantia do acesso a todos, indistintamente.

Dessa forma, entendo que a medida se reveste de legalidade e atende ao interesse público e por isso, submeto esta proposta aos nobres pares, na certeza de poder contar com a pronta atenção de todos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2016

Eduardo Botelho
Deputado Estadual